



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 71/2017

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUISI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 71/2017, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O aviso de Licitação foi publicado no dia 08/08/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1312, página 161, bem como no Diário Oficial do Paraná, edição 10.003, página 38; na data de 09/08/2017 foi publicado no Diário Oficial da União, página 194, edição 152. Foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município desde a data de 07/08/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 77 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 08 (oito) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FERNAMED LTDA - EPP, CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME, GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encaminhou seus envelopes e documentação de credenciamento via postal, onde o pregoeiro acusou o recebimento dos mesmos na data de 21/08/2017, às 16h31; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentou impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame; todas as empresas comprovaram os seus enquadramentos, conforme edital, e obterão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente

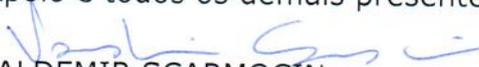


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que todas as empresas apresentaram suas propostas conforme exige o edital e procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos e negociação dos itens; Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com os representantes das empresas habilitadas para lances nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias e as declarou parcialmente habilitadas, sendo que a habilitação definitiva será divulgada após a apresentação da documentação exigida nas alíneas "d" e "e" do subitem 8.5.4 do Edital. Na continuidade, o pregoeiro intimou as empresas classificadas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, bem como todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. O Pregoeiro novamente intimou os representantes das empresas para a apresentação da documentação exigida nas alíneas "d" e "e" do subitem 8.5.4. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


VALDEMIR SCARMOCIN

Pregoeiro


GILBERTO GUISI

Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI

Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

[Signature]
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI - Representante

[Signature]
FERNAMED LTDA - EPP
FELIPE LUIZ COSTA - Representante

[Signature]
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAES - Representante

[Signature]
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS - Representante

[Signature]
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
RENAN FLECK DA SILVA - Representante

[Signature]
GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
DOUGLAS FERNANDO PADILHA - Representante

[Signature]
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ANDERSON DOS SANTOS - Representante

[Signature]
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PAULO ERNESTO COLA - Representante